



# PREFEITURA DE ÁLVARES FLORENCE

JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

### PROCESSO 032/2026

#### **1. PREAMBULO**

**1.1.** Os Membros da Comissão de Avaliação, fazem saber que se encontra aberta a licitação, sob a modalidade de LEILÃO, para venda de bens considerados inservíveis, a cargo da Leiloeira Oficial, Lígia Seixas, matriculado na JUCESP sob o nº 892.

**1.2.** Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados gratuitamente na página da internet: <https://www.alvaresflorence.sp.gov.br/> ou pelo site da Leiloeira Oficial: <https://www.bidmax.com.br> .

**1.3.** A licitação é regida pelo disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, demais legislações vigentes e normas e condições expressas neste Edital e relação constante no Anexo I.

**1.4.** Eventuais dúvidas podem ser dirimidas:

a) Prefeitura Municipal de **ÁLVARES FLORENCE (SP)** – Rua Deputado Castro de Carvalho, Nº 208, CEP: 15540-000, Tel.: (17) 3486-9000, através de e-mail [licitacao2@alvaresflorence.sp.gov.br](mailto:licitacao2@alvaresflorence.sp.gov.br) ou junto a Leiloeira Oficial: (17) 99680-6004. [bidmax@bidmax.com.br](mailto:bidmax@bidmax.com.br).

#### **2. DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto desta licitação a alienação de bens móveis, através de LEILÃO PÚBLICO *ONLINE* (eletrônica), que objetiva vender a terceiros interessados os bens descritos, com suas características e especificações, conforme discriminado no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

**2.2.** Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não podendo o Arrematante alegar desistência por qualquer defeito apresentado, falta de peças, itens danificados, vícios ocultos ou não e impossibilidade de aproveitamento dos bens, objetos deste Leilão, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto a suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, isentando Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP) e a Comissão Especial de Leilão de quaisquer responsabilidades.

**2.3.** As eventuais multas, taxas ou tributos existentes por infração de trânsito que recaia sobre os automóveis, serão de total responsabilidade única e exclusivamente do comprador.

**2.4.** Os automóveis que forem vendidos, com eventual restrição de qualquer espécie, ficarão por conta todos os custos e demais procedimentos para o Arrematante junto ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo– DETRAN.

**2.5.** Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP) emitirá ofício para fins de legalização de documentos junto ao DETRAN, ficando cientificado o



# PREFEITURA DE ÁLVARES FLORENCE

## JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

arrematante de que está comprando veículos, automóveis ou caminhões no estado em que encontra, conforme reza neste Edital.

### **3. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO**

**3.1.** O Leilão realizar-se-á através da plataforma *online* disponibilizado no site [www.bidmax.com.br](http://www.bidmax.com.br), no dia **19/06/2026, iniciando às 09h00** e encerrando até a arrematação do último lote.

**3.2.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão ficará automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente, da mesma forma e no mesmo horário.

### **4. DOS LOTES, DA VISITAÇÃO E DO VALOR**

**4.1.** Os bens inservíveis estão disponibilizados em lotes depositados nos seguintes endereços, conforme planilha constante do Anexo I.

a) “Pátio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal”, localizado no Município de ALVARES FLORENCE (SP);

**4.2.** Os interessados poderão visitar os lotes no dia **16 de JUNHO de 2026 das 08h00 às 11h00, das 13h00 às 16h00**, mediante agendamento prévio junto ao escritório do Leiloeiro, tel (17) 99680-6004.

**4.3.** A remuneração do leiloeiro se dará em 5% de comissão, a ser paga pelo arrematante, observando-se os repasses à Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE, conforme pactuado no contrato (049/2026), firmado entre a empresa de Leilão e o Município de ALVARES FLORENCE -SP.

### **5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

**5.1.** A participação no Leilão ocorrerá por meio de cadastro, com acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade da Leiloeira Oficial, através de seu site [www.bidmax.com.br](http://www.bidmax.com.br), até as 09h00 (horário de Brasília) 24 horas anterior ao da realização, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste Edital e exigências do site.

**5.2.** Para acompanhamento e participação do Leilão na forma *online* (eletrônica), deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site [www.bidmax.com.br](http://www.bidmax.com.br), enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital.

**5.3.** A participação na alienação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como, das regras previstas no site [www.bidmax.com.br](http://www.bidmax.com.br) e das condições de venda expressas no catálogo oficial de venda, onde os participantes no ato de sua habilitação para o referido evento no site [www.bidmax.com.br](http://www.bidmax.com.br).



# PREFEITURA DE ÁLVARES FLORENCE

## JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

### **6. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

**6.1.** É vedada a participação na licitação o interessado que:

- a) esteja suspenso de participar em licitações e impedido de contratar com a administração;
- b) tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) tenha registro cadastral suspenso ou cancelado, ou esteja impedido de se cadastrar na Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP);
- d) tenha entre seus sócios alguém que seja servidor público ou dirigente da Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP), ou tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a publicação;
- e) tenha entre seus sócios alguém que seja membro da Comissão Especial de Leilão deste Município.

### **7. DO LEILÃO**

**7.1.** Sob pena de desconsideração, os lances efetuados deverão ser **online** (eletrônica), em pública disputa entre os ofertantes, sendo considerado vencedor aquele que oferecer **o maior lance**, por lote.

**7.2.** A Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP), através da leiloeira oficial contratada que conduzirá a sessão, não aceitará lance inferior ao mínimo estipulado pela Comissão Especial de Avaliação e Leiloeira Oficial, constante no termo de avaliação, que compõem dentre outras informações o valor mínimo estipulado.

**7.3.** Em caso de não venda de alguns lotes pelo valor inicial, estes lotes serão fracassados e leiloados em outra ocasião, com novo estudo e avaliação.

**7.4.** É de responsabilidade exclusiva do Arrematante, despesa com remoção, transporte, remarcação de chassi e/ou motor no caso de veículos, bem como a regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de taxas encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores e outras despesas cobradas a qualquer título relativas aos bens por ele arrematados, o Arrematante por força da compra compromete-se no ato da retirada a respeitar todas as normas de segurança e saúde impostas pela Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP).

**7.5.** Havendo qualquer caso fortuito ou avaria dentro das instalações da Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP), e dos locais onde se encontram os bens, os Arrematantes obrigam-se à reconstrução ou reposição do patrimônio que sofreu ocorrência, podendo ser civis e criminalmente responsáveis pelos seus atos.

**7.6.** O Arrematante não poderá desistir do lance, tendo em vista a sua irretratabilidade. As fotos constantes do Edital têm efeito de mera ilustração, podendo os interessados realizar a vistoria física ao lote como também a verificação dos opcionais nele contido, excluindo a Leiloeira e o comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.



# PREFEITURA DE ÁLVARES FLORENCE

## JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

### **8. DA ARREMATACÃO**

**8.1.** Feita a arrematação, em seguida, o Arrematante será informado da sua aquisição, acompanhada de um e-mail junto a cobrança do respectivo(s) lote (s) com os dados de sua compra, constando o valor arrematado do bem, valor da comissão devida referente aos honorários do leiloeiro e dos encargos administrativos, que será enviada pelo Leiloeiro ao arrematante comprador para que seja realizada a transferência do valor total na conta do Leiloeiro no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

**8.2.** Caso de haja indisponibilidade do sistema de emissão de informações por parte do Leiloeiro favor entrar em contato com o telefone (17) 99680-6004 e bidmax@bidmax.com.br.

**8.3.** Os valores dos bens arrematados deverão ser pagos em 24hs da data do leilão e da arrematação, sob pena de se considerar frustrada e arrematação e sofrer os Arrematante com as penalidades deste Edital e previstas em legislação vigente.

### **9. DA RETIRADA**

**9.1.** Os lotes que, com exceção dos veículos e automóveis que dependam de transferência de propriedade, deverão ser retirados após a notificação de retirada pela Prefeitura ou pela Leiloeira, em até 15 dias úteis após a data da arrematação, devendo ser realizado o agendamento prévio à sua retirada, junto ao Núcleo de Patrimônio, tel.(17) 3486-9000.

**9.2.** Os Arrematantes de veículos, automóveis ou caminhões poderão retirar os automóveis somente após a efetiva transferência de titularidade perante o DETRAN de São Paulo, com a apresentação do competente recibo que assim comprove.

**9.3.** As despesas para as transferências, emolumentos, taxas do cartório e do DETRAN, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

**9.4.** O Arrematante deverá comparecer ao endereço dos lotes e apresentar os originais e cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de pagamento do lote, que será autenticada pelo servidor competente, junto ao termo de retirada emitido pelo Leiloeiro.

**9.5.** Caso a retirada do lote seja efetuada por terceiros, além dos documentos acima citados deverá ser apresentada procuração particular específica para tal, com firma reconhecida, bem como originais e cópia dos documentos do procurador, para que seja efetuada a retirada de lote.

**9.6.** O Arrematante está ciente que a Prefeitura não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, ficando eximido assim, de eventuais responsabilidades por vícios e/ou defeitos ocultos do bem alienado, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil.

**9.7.** Os lotes arrematados devem ser retirados da forma em que se encontram não sendo permitido desmontá-los antes de sua retirada.



# PREFEITURA DE ÁLVARES FLORENCE

## JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

### **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** Sem prejuízo no disposto no art. 87, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pelo não pagamento do preço ofertado no prazo estipulado neste Edital, o Arrematante perderá os valores eventualmente pagos e sofrerá às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**10.2.** Findado o prazo de retirada e após o 30º dia do pregão, o Arrematante sofrerá a pena de perdimento do bem e valor do lance, incluso a comissão do Leiloeiro e quaisquer despesas que foram pagas.

### **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Os recursos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP) sito a Rua Deputado Castro de Carvalho, Nº 208, CEP 3486-9000....., ALVARES FLORENCE (SP), ou pelo e-mail: [licitacao2@alvaresflorence.sp.gov.br](mailto:licitacao2@alvaresflorence.sp.gov.br), endereçado ao Gabinete desta municipalidade, aos cuidados da Comissão Especial de Leilão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP), poderá revogar ou anular esta licitação ou declarar nulo o contrato que dela resultar, hipóteses em que nenhuma indenização será devida aos licitantes, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 87, da Lei nº 14.133/2021.

**12.2.** Os casos omissos ou de menor complexidade serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão, ficando certo que a simples participação no presente Leilão acarretará a aceitação tácita deste regulamento.

**12.3.** Não serão aceitas reclamações posteriores e não serão aceitas desistências.

**12.4.** A Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP) não reconhecerá qualquer reclamação de terceiros com quem os Arrematantes venham a negociar os bens, objetos desse Leilão.

**12.5.** A Prefeitura Municipal de ALVARES FLORENCE (SP), a Leiloeira e o site [www.bidmax.com.br](http://www.bidmax.com.br) não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**12.6.** O presente Edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, no Diário Oficial Prefeitura Municipal do Município de ALVARES FLORENCE E (SP) e <https://www.alvaresflorence.sp.gov.br/>

**12.7.** Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Leilão, pessoalmente ou através do telefone (17) 3486-9000 ou pelo e-mail



PREFEITURA DE  
**ÁLVARES FLORENCE**  
JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

[licitacao2@alvaresflorence.sp.gov.br](mailto:licitacao2@alvaresflorence.sp.gov.br) e ainda com Leiloeira Oficial: (17) 99680-6004  
[bidmax@bidmax.com.br](mailto:bidmax@bidmax.com.br).

**12.8.** Fica eleito o Foro da sede do Município de ALVARES FLORENCE, para a solução de questões oriundas deste Leilão.

Alvares Florence (SP), 26 de maio de 2026.

---

**Adilson Batista Leite**  
Prefeito Municipal

---

**Nilva Aparecida Caporalino Martin**  
Encarregado de Seção  
Membro da Comissão - Portaria nº: 10.561, de 25 de setembro de 2023.

---

**Emerson da Rocha Cortes**  
Fiscal de Saúde Pública - 5607  
Membro da Comissão - Portaria nº: 10.561, de 25 de setembro de 2023.

---






**Vagner Vasques Minucelli**  
Motorista – Mat: 800137  
Membro da Comissão - Portaria nº: 10.561, de 25 de Setembro de 2023.



PREFEITURA DE  
**ÁLVARES FLORENCE**  
JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

**ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**




LOTE	FOTO	DESCRIÇÃO	FROTA	AVALIAÇÃO
1		COROLLA Corolla XE12.0 Flex GDF 2215	2017	R\$ 60.000,00
2		CAÇAMBA		R\$ 3.000,00
3		MASSEY 275		R\$ 38.000,00
4		SUBSOLADOR		R\$ 3.000,00
5		GRADE DE ARRASTRO		R\$ 4.000,00



# PREFEITURA DE ÁLVARES FLORENCE

JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

6		ARADO DE 3 BACIAS TATU		R\$	3.000,00
7		RETRP JCB	2013	R\$	40.000,00
8		PICADEIRA DE GALHO		R\$	19.000,00
9		BETONEIRA		R\$	200,00



# PREFEITURA DE ÁLVARES FLORENCE

JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29






<b>10</b>		UNO EFA5127 2008/2008	FROTA 75	R\$	4.800,00
<b>11</b>		PÁ CARREGADEIRA CAT 924G	1980	R\$	130.000,00
<b>12</b>		FIAT ARGO MOTOR FUNDIDO GCP2D88 2018/2018	FROTA 106	R\$	19.000,00
<b>13</b>		CPV9266 FIORINO 2004/2005	FROTA 53	R\$	8.000,00



# PREFEITURA DE ÁLVARES FLORENCE

JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

14		PA CARREGADEIRA FIATALLIS 1988		R\$ 55.000,00
15		FORD 1319 FQK1I60 2013/2014	FROTA 96	R\$ 120.000,00
16		CPV9263 CH93PB05B2M2C0074 03 2002/2002	FROTA 48	R\$ 26.000,00
17		RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND		R\$ 35.000,00
18		CASALE		R\$ 6.000,00



# PREFEITURA DE ÁLVARES FLORENCE

JUNTOS... PARA UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ 46.599.817/0001-29

19		ONIBUS FMJ9I39 AGRALE MAXIBUS ASTOR 2013 / 2013	FROTA 92	R\$ 32.000,00
20		SUCATAS DIVERSAS		R\$ 500,00
21		CITROEN BERLINGO FGPL 2018/2019 DFT0D80	FROTA 107	R\$ 15.000,00
22		DJM7323 FIAT DUCATO MINIBUS	FROTA 90	R\$ 25.000,00